

Ata n.º 678/2017. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017. Após constatar a presença de todos os vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador: Gilmar Rinaldi para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos, Capítulo 120, Versículos 1 ao 4. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior: n.º 677/2017, referente a Sessão realizada no dia 13/02/2017, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente apresentou do Projeto de Lei n.º 004/2017, de autoria do Poder Executivo de Alvorada - TO, o qual "Institui a tabela SUS/Municipal para serviços de médicos especialistas, serviços de análise clínicas laboratoriais e serviço diagnóstico por imagem, autoriza o credenciamento de profissionais médicos, e dá outras providências", o mesmo será encaminhado às Comissões Competentes, para análise e apresentação de pareceres. Logo após, o senhor presidente apresentou a Indicação n.º 005/2017, de autoria dos vereadores: Adomilton Leão Costa e Djacy Ferreira Lima, a qual "Indicam Emenda ao Orçamento do Estado, para fins que especificam". A mesma foi ao plenário submetida à discussão, discutiram os autores da mesma. Em seguida, foi à votação, sendo aprovada por todos os Edis presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente apresentou a Lei Municipal n.º 1.170/2017, do Poder Executivo, a qual "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88". Em seguida, o senhor presidente apresentou a justificativa de falta, do vereador Derli Pellenz, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 09/02/2017. A referida justificava de falta do nobre vereador foi à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou sua justificativa de falta verbal, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 13/02/2017, informando aos colegas vereadores que, por motivo de força maior, não foi possível o seu comparecimento na referida Sessão. A justificativa de falta do nobre vereador foi acatada por todos os Edis presentes. Dando continuidade, o senhor presidente franqueou a palavra aos visitantes, ninguém fez uso da mesma. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, fizeram uso da mesma: Divino Vieira Filho, momento em que pediu aparte o vereador Gilmar Rinaldi. Em seguida, fez também uso da palavra, o vereador Claudinei Doniseti Augusto, momento em que pediu aparte o vereador, Djacy Ferreira Lima. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

*Adomilton Leão Costa*  
*Claudinei Doniseti Augusto*  
*Gilmar Rinaldi*  
*Divino Vieira Filho*  
*Djacy Ferreira Lima*  
*Derli Pellenz*  
*Beni Rita Zuffo Chaves*  
*Miralice Lima dos Santos*  
*DERLI PELLEZ*